

- 30% (TRINTA POR CENTO), PARA PEÇAS - 30% (TRINTA POR CENTO); NO LOTE 05 PARA SERVIÇOS - 13% (TREZE POR CENTO), PARA PEÇAS - 13% (TREZE POR CENTO); NO LOTE 06 PARA SERVIÇOS - 13% (TREZE POR CENTO), PARA PEÇAS - 13% (TREZE POR CENTO); NO LOTE 09 PARA SERVIÇOS - 13% (TREZE POR CENTO), PARA PEÇAS - 13% (TREZE POR CENTO); NO LOTE 14 PARA SERVIÇOS - 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), PARA PEÇAS - 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO); NO LOTE 15 PARA SERVIÇOS - 13% (TREZE POR CENTO), PARA PEÇAS - 13% (TREZE POR CENTO); E NO LOTE 16 PARA SERVIÇOS - 13% (TREZE POR CENTO), PARA PEÇAS - 13% (TREZE POR CENTO).

**PRAZO DO CONTRATO:** 29 de abril de 2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
00009-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.041220 0562.400.33903900000.150000150000 - 1002), 00125-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (060001.0412300562.029.33903000000.150000009999), 00125-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1030201022.414.33903000 000.150000150000 - 1002) e 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.11 8.33903000000.150000250000 - 1001)

**SECRETARIA:** DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 29 de abril de 2026

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Protocolo 1784813**

**EXTRATO DE CONTRATO  
000061/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025**

ID: 2025.071E0700001.01.0036

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** AUTO ELETRICA DO GA-GUINHO LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS, EQUIPAMENTOS E MOTOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, INCLUINDO REVISÃO GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS DE 1ª LINHA E ACESSÓRIOS, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO (ITEM), REFERENTE A TABELA DE PREÇOS DA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E DA TABELA TEMPARIA DA

**VALOR DE DESCONTO: LOTE 07 PARA SERVIÇOS - 67% (SESSENTA E SETE POR CENTO), PARA PEÇAS - 67% (SESSENTA E SETE POR CENTO); O LOTE 08 PARA SERVIÇOS - 14% (QUATORZE POR CENTO), PARA PEÇAS - 14% (QUATORZE POR CENTO); O LOTE 10 PARA SERVIÇOS - 92% (NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA PEÇAS - 92% (NOVENTA E DOIS POR CENTO); O LOTE 11 PARA SERVIÇOS - 71% (SETENTA E**

**UM POR CENTO), PARA PEÇAS - 71% (SETENTA E UM POR CENTO); O LOTE 12 PARA SERVIÇOS - 8,5% (OITO VÍRGULA CINCO POR CENTO), PARA PEÇAS - 8,5% (OITO VÍRGULA CINCO POR CENTO); O LOTE 13 PARA SERVIÇOS - 14% (QUATORZE POR CENTO), PARA PEÇAS - 14% (QUATORZE POR CENTO).**

**PRAZO DO CONTRATO:** 29 de abril de 2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00006-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (030001.04122 00562.080.33903000000.150000009999), 00009-150000150000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.041220 0562.400.33903900000.150000150000 - 1002), 00125-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (060001.0412300562.029.33903000000.150000009999), 00189-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (070001.0812200502.043.33903 000000.150000009999), 00222-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.08122 00702.033.33903000000.150000009999), 00281-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500682.035.33903000000.166100000000), 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.33903000 000.150000250000 - 1001), 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.18541 00562.011.33903000000.150000009999), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.339030 00000.150000009999) e 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027. 33903000000.150000009999)

**SECRETARIA:** DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 29 de abril de 2026

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Protocolo 1784822**

Vila Pavão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026  
ID CIDADES: 2026.074E0500001.01.0002  
PROCESSO Nº 002955/2025**

**OBJETO:** aquisição de equipamento/material permanente nos termos das propostas: nº: 10906131000123009, proposta nº: 10906131000123008 e proposta nº: 10906131000123007 e equipamentos/materiais não contemplados nas propostas, entretanto são essenciais nas UBS que serão custeados com recursos municipais, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde

**Licitação exclusiva para a participação de ME, EPP e MEI.**

**ABERTURA:** 26/05/2026, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município

Vitória (ES), terça-feira, 12 de Maio de 2026.

[www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 11/05/2026.

**João Victor Oliveira Furtado Agente de Contratação****Protocolo 1784480****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025****PROCESSO: 000147/2026****ID CIDADES: 2025.074E0500001.16.0001****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES**CONTRATADA:** LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/05/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice IPCA.**DA PRORROGAÇÃO:** Até 21/05/2027**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 342.199,87**DA DESPESA:** Fichas - 0000058.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 11/05/2026

**Elaine Maria Trancoso****Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.****Protocolo 1784225****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Linhares****ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 11/05/2026 - ATOS MUNICIPAIS-PÁGINA 04. PROCESSO: nº PROCESSO: Nº 13.543/2024 VOLUME 05.**

ONDE SE LÊ:

ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024

LEIA SE:

ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024

**Protocolo 1784083****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00052/2026, DE 05/05/2026**

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 18.864/2026, de 15/04/2026, no uso das atribuições legais; Considerando o processo nº 000239/2026; Considerando que o Servidor completou mais dez

anos de efetivo exercício em 09/04/2026; Considerando o Art. 72 da Lei nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES; Considerando a essencialidade e a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Considerando a conveniência e oportunidade administrativas, em atenção ao interesse público; Considerando a necessidade imperiosa dos serviços;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Reconhecer e conceder ao servidor Gelson Fernandes Bernabé, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, o direito a 06 (seis) meses de férias-prêmio, nos termos do art. 72 da Lei Municipal nº 237/1992.

Art. 2º. O gozo das férias-prêmio de que trata o art. 1º fica postergado, devendo ser usufruído em momento oportuno, a ser definido de comum acordo com a Direção do SAAE, observada a conveniência administrativa e a necessidade de continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º. O reconhecimento do direito ora concedido não ocasionará prejuízo das vantagens legais asseguradas ao servidor, permanecendo íntegros todos os seus direitos e vencimentos quando for gozado nos 06 (seis) meses de férias - prêmio.

Art. 4º Determinar que esta Portaria seja publicada, para fins de publicidade, transparência e eficácia, bem como registrada no assentamento funcional do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**MONISE BISSOLI CARDOSO****Diretor Geral do SAAE****Protocolo 1783871****PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0053/2026, DE 05/05/2026.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 18.864/2026, de 15/04/2026, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, responder pela função gratificada de Chefe da Seção do Agente de Contrato, FAC-6, por motivo da titular, JADIR ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, estará em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 04/05/2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**MONISE BISSOLI CARDOSO****Diretora Geral do SAAE****Protocolo 1783872**